

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 189/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 21 de março de 2026, o servidor **DIOGO CUBAS**, matrícula n. 384.772-1, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 191/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA PAULA RAMOS DE SOUZA**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 034447/2025, para exercer o cargo de Analista em Tecnologia da Informação, nível/referência ANS-7F, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 192/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAFAEL HENRIQUE JUCHEM**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2025/040250, para exercer o cargo de Auxiliar do Ministério Público, nível/referência ANM-6F, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 0005/2026/SEC/JAR

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL**, Comarca-Sede da 21ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n.

3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n. 0004/2026/SEC/JAR, para **DESIGNAR** a servidora **HELENA VALENTIM PILLON**, matrícula n. 630.794-9, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, para atuar em caráter de substituição, nas Promotorias de Justiça das Comarcas de Jaraguá do Sul e Guaramirim/SC, integrantes da 21ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, conforme cronograma abaixo:

Mês/Período	Promotoria de Justiça	Caráter
1º a 24 de março	6ª PJ de Jaraguá do Sul	Substituição
25 a 31 de março	2ª PJ de Guaramirim	Substituição

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Jaraguá do Sul, 11 de março de 2026.

BELMIRO HANISCH JÚNIOR

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 01001/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "m", da Lei Complementar Estadual n. 738/2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Ato n. 138, de 25 de fevereiro de 2016, que prevê a possibilidade de tratamento próprio ao ressarcimento de despesas de locomoção e estada para participação de eventos especiais; e

CONSIDERANDO a conveniência, para o planejamento orçamentário e financeiro, de disciplinamento próprio para custeio das despesas de inscrição, deslocamento, locomoção urbana e estada, aos membros do Ministério Público que participarem do 38º Encontro Estadual do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º Os membros do Ministério Público de Santa Catarina que participarem do 38º Encontro Estadual do Ministério Público, a realizar-se no período de 27 a 30 de agosto de 2026, na cidade de Gaspar/SC, terão direito ao ressarcimento do valor da inscrição, das despesas de estada e de locomoção ou ao fornecimento de passagens, observando-se o seguinte:

I - as despesas de locomoção com veículo próprio serão ressarcidas na forma do Ato n. 432/2012/PGJ, observado o prévio cadastramento do veículo, devendo o requerimento ser formulado em campo próprio da *Intranet* do MPSC, com pagamento na folha do mês subsequente ao pedido;

II - o ressarcimento das despesas para a estada, não se incluindo aquelas decorrentes de alimentação e consumo de bebidas, será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

III - o ressarcimento da inscrição será de até R\$ 1.000,00 (mil reais); e

IV - o pedido de ressarcimento dos itens II e III deverá ser solicitado mediante requerimento constante do Anexo III do Ato n. 138/2016 e remetido, por e-mail, à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em até 30 (trinta) dias após o término do evento, acompanhado de certificado de participação e documento original de hospedagem, que servirão como prestação de contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.440/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 5 e 6 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.004/2026, que designou o Doutor **MARCUS VINICIUS DOS SANTOS**, matrícula n. 959.510-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Turvo, para responder, cumulativamente, pela 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital - 3º Promotor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.441/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 12 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.004/2026, que designou a Doutora **DANIELE GARCIA MORITZ**, matrícula n. 340.593-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Especial da Comarca de Itajaí, para responder pela 10ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.442/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos dias mencionados do mês de março do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ARARANGUÁ	4ª PJ	658.883-2	Pedro Lucas de Vargas (Dia 20)
BLUMENAU	3ª PJ	340.615-6	Marina Saade Laux (Dia 20)
CURITIBANOS	4ª PJ	633.055-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches (Dia 23)
ITAJAÍ	10ª PJ	312.066-0	Marcio André Zattar Cota (Dia 12)
SOMBRIO	1ª PJ	684.845-1	Guilherme Back Locks (Dia 13)
URUSSANGA	2ª PJ	655.363-0	Joel Zanelato (Dias 30 e 31)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.443/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.004/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BRAÇO DO NORTE	1ª PJ	684.982-2	Felipe de Oliveira Neiva (Dias 16, 23 e 30)
PINHALZINHO	2ª PJ	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar (De 19 a 24)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.444/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BRAÇO DO NORTE	1ª PJ	632.393-6	Rafael Baltazar Gomes dos Santos (Dias 16, 23 e 30)
CHAPECÓ	7ª PJ	658.865-4 391.386-4	Simão Baran Junior (De 5 a 8) Gabriel Cavalett (Dia 9)
CORREIA PINTO	PJ	340.795-0	Luciana Uller Marin (Dia 11)
CRICIÚMA	9ª PJ	329.103-0	Douglas Roberto Martins (Dia 13)
	11ª PJ	357.594-2	Jadson Javel Teixeira (Dia 17)
JOINVILLE	8ª PJ	340.998-8	Alan Rafael Warsch (De 20 a 31)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1445/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 12 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.519/2025, que designou a Doutora **DANIELE GARCIA MORITZ**, matrícula n. 340.593-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Especial da Comarca de Itajaí para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1446/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MIRELA DUTRA ALBERTON**, matrícula n. 340.470-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para exercer no dia 12 do mês de março do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1447/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 11 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou a Doutora **CAMILA DA SILVA TOGNON**, matrícula n. 954.402-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da

Comarca de Correia Pinto para exercer as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1448/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 19 a 24 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.008/2026, que designou a Doutora **DANIELA CARVALHO ALENCAR**, matrícula n. 631.982-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinhalzinho para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1451/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Correia Pinto	Coordenador Administrativo	340.795-0	Luciana Uller Marin	11/03 a 11/03
Pinhalzinho	Coordenador Administrativo	654.877-6	Bruno Poerschke Vieira	19/03 a 24/03

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.481/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **WALLACE FRANÇA DE MELO**, matrícula n. 631.990-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de Rio do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 25 do mês de março de 2026, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.482/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **WALLACE FRANÇA DE MELO**, matrícula n. 631.990-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de Rio do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de março de 2026, pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.483/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **WALLACE FRANÇA DE MELO**, matrícula n. 631.990-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de Rio do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 20 do mês de março de 2026, pela 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.484/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCO ANTÔNIO VARGAS SANDI**, matrícula n. 955.248-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 9ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Concórdia, para responder, em colaboração, no dia 12 do mês de março de 2026, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaramirim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.485/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **WALLACE FRANÇA DE MELO**, matrícula n. 631.990-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de Rio do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 26 do mês de março de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Trombudo Central.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.486/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **NAIANA BENETTI**, matrícula n. 340.982-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Concórdia, para responder, em colaboração, no dia 12 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Concórdia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.487/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **GUILHERME SCHMITT**, matrícula n. 371.864-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 16ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, para responder, em colaboração, no dia 25 do mês de março de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Trombudo Central.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.491/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 17 do mês de março de 2026, pela 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.517/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 19 do mês de março de 2026, pela 34ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 12 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.518/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LUIZA SPERB NAPOLEÃO**, matrícula n. 634.331-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 23ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Araranguá, para responder, em colaboração, no dia 19 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO N. 181/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **WILSON PAULO MENDONÇA NETO**, matrícula n. 305.190-0, ocupante do cargo de 3º Promotor de Justiça da 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para o cargo de Promotor de Justiça da 31ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da promoção da Doutora Juliana Padrão Serra para o cargo de Procuradora de Justiça.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 182/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **LEONARDO LORENZZON**, matrícula n. 961.617-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da remoção do Doutor Albert Medeiros Karl para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra Velha.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 183/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **DIMITRI FERNANDES**, matrícula n. 371.733-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 4ª

Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da opção do Doutor Leonardo Lorenzson para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 184/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **STEFANO GARCIA DA SILVEIRA**, matrícula n. 959.393-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaramirim, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da promoção da Doutora Ana Carolina Ceriotti para o cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitibaanos.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 185/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **FABRÍCIO JOSÉ CAVALCANTI**, matrícula n. 321.051-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 30ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para o cargo de Promotor de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da promoção do Doutor Rafael de Moraes Lima para o cargo de Procurador de Justiça.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 186/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **AURÉLIO GIACOMELLI DA SILVA**, matrícula n. 303.946-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 24ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para o cargo de Promotor de Justiça da 30ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da opção do Doutor Fabrício José Cavalcanti para o cargo de Promotor de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 187/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **MARCELO DE TARSO ZANELATO**, matrícula n. 340.673-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 15ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para o cargo de Promotor de Justiça da 24ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da opção do Doutor Aurélio Giacomelli da Silva para o cargo de Promotor de Justiça da 30ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 188/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** da Doutora **ANDREA MACHADO SPECK**, matrícula n. 000.103-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça Especial da Comarca da Capital, para o cargo de Promotora de Justiça da 15ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da opção do Doutor Marcelo de Tarso Zanellato para o cargo de Promotor de Justiça da 24ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 2ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 19/3/2026, ÀS 14 HORAS:

CONSELHEIRO RUI ARNO RICHTER

Notícia de Fato n. 01.2026.00005550-6 da 5ª de Rio do Sul
Notícia de Fato n. 01.2026.00004149-0 da 2ª de Biguaçu
Notícia de Fato n. 01.2025.00063905-0 da 4ª de Gaspar
Notícia de Fato n. 01.2026.00003098-1 da 1ª de Ituporanga
Notícia de Fato n. 01.2026.00002041-7 da 2ª de Laguna
Inquérito Civil n. 06.2024.00004676-5 da 26ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2022.00004312-7 da 30ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2025.00004995-5 da 6ª de Balneário Camboriú
Inquérito Civil n. 06.2023.00004662-8 da 7ª de Jaraguá do Sul
Inquérito Civil n. 06.2020.00004271-0 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2025.00004148-5 da 9ª de Lages
Inquérito Civil n. 06.2023.00004556-2 da 2ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2025.00005008-4 da 2ª de Camboriú
Inquérito Civil n. 06.2023.00001231-6 da 1ª de Joaçaba
Inquérito Civil n. 06.2025.00004074-2 da 1ª de Porto Belo
Inquérito Civil n. 06.2015.00001565-1 da 3ª de São Francisco do Sul
Inquérito Civil n. 06.2025.00000477-9 da 3ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2017.00006600-4 da 1ª de Turvo
Inquérito Civil n. 06.2024.00005063-6 de Bom Retiro
Inquérito Civil n. 06.2024.00001413-0 de Imaruí
Inquérito Civil n. 06.2022.00003319-5 de Itá
Inquérito Civil n. 06.2020.00000502-5 de Meleiro

CONSELHEIRO ALEXANDRE REYNALDO DE OLIVEIRA GRAZIOTIN

Notícia de Fato n. 01.2026.00000105-3 da 6ª de Balneário Camboriú
Notícia de Fato n. 01.2025.00003833-6 da 16ª de Blumenau
Notícia de Fato n. 01.2026.00007567-9 da 4ª de Concórdia
Notícia de Fato n. 01.2026.00000404-0 da 11ª de Criciúma
Notícia de Fato n. 01.2025.00028324-7 da 2ª de Palhoça
Notícia de Fato n. 01.2026.00004145-6 da 2ª de Biguaçu
Notícia de Fato n. 01.2025.00045075-0 da 1ª de Navegantes
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003496-2 da 14ª de Blumenau
Inquérito Civil n. 06.2023.00002998-4 da 5ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2019.00002702-0 da 6ª de Brusque
Inquérito Civil n. 06.2025.00003718-1 da 6ª de Brusque
Inquérito Civil n. 06.2018.00002829-1 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2025.00002458-6 da 4ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2024.00002254-0 da 1ª de Araquari
Inquérito Civil n. 06.2025.00001703-0 da 2ª de Biguaçu

Inquérito Civil n. 06.2025.00003686-0 da 3ª de Campos Novos
Inquérito Civil n. 06.2025.00004098-6 da 4ª de Navegantes
Inquérito Civil n. 06.2019.00003660-7 da 1ª de São Joaquim
Inquérito Civil n. 06.2022.00004580-3 da 4ª de São Miguel do Oeste
Inquérito Civil n. 06.2025.00000926-3 da 3ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2025.00000980-8 da 3ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2023.00003389-9 de Imaruí
Inquérito Civil n. 06.2025.00000256-0 de Itá
Inquérito Civil n. 06.2024.00002493-8 de Itapiranga
Florianópolis, 12 de março de 2026.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SÚMULA N. 1307

Comunico, para efeito da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão virtual[1], realizada nos dias onze, a partir das dez horas, e doze de março de 2026, até às dezenove horas, deliberou o seguinte: **1. MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA. 1.1. Deliberação sobre o pedido de opção conjunta para os cargos de Promotores de Justiça da 31ª, 7ª, 30ª, 24ª e 15ª Promotorias de Justiça da Comarca da Capital.** O eg. Conselho Superior aprovou, por unanimidade dos presentes, os pedidos formulados pelo Promotor de Justiça Wilson Paulo Mendonça Neto (3º Promotor de Justiça da 39ª PJ), que opta pela 31ª Promotoria de Justiça; pelo Promotor de Justiça Fabrício José Cavalcanti (30ª PJ), que opta pela 7ª Promotoria de Justiça, pelo Promotor de Justiça Aurélio Giacomelli da Silva (24ª PJ) que opta pela 30ª Promotoria de Justiça, pelo Promotor de Justiça Marcelo de Tarso Zanellato (15ª PJ), que opta pela 24ª Promotoria de Justiça, e pela Promotora de Justiça Andrea Machado Speck (1ª PJE), que opta pela 15ª Promotoria de Justiça. **1.2. Deliberação sobre o pedido de opção conjunta para os cargos de Promotores de Justiça da 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Comarca de Canoinhas.** O eg. Conselho Superior aprovou, por unanimidade dos presentes, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça Leonardo Lorenzson (2ª PJ), que opta pela 1ª Promotoria de Justiça, e o pedido formulado pelo Promotor de Justiça Dimitri Fernandes (4ª PJ), que opta pela 2ª Promotoria de Justiça. **1.3. Deliberação sobre o pedido de opção para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaramirim.** O eg. Conselho Superior aprovou, por unanimidade dos presentes, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça Stefano Garcia da Silveira (3ª PJ), que opta pela 1ª Promotoria de Justiça.
Florianópolis, 12 de março de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

V I S T O:

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

[1] Art. 34 - Ao Conselho Pleno, às Turmas Revisoras e às Comissões Especiais é facultada a realização de sessões:

[...]

II - virtuais.

[...]

§ 4º Entende-se por sessão virtual aquela realizada em ambiente informatizado próprio, em julgamento não presencial, no qual os atos são praticados pelos Conselheiros no tempo e da forma disciplinada neste Regimento Interno.

(Ato n. 614/2024/CSMP, de 21/8/2024 - Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00001773-5

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodney Reny da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As

razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil. Moralidade administrativa. Apuração de possível ressarcimento dos recursos públicos, ante a suposta existência da prática de atos de improbidade administrativa dolosos por Rodney Reny da Silva. Inquérito civil parcialmente arquivado em relação às sanções por ato ímprobo, ante a prescrição e não constatação de materialidade. Sequência da investigação em relação a eventual ressarcimento de dano ao erário por apropriação de R\$ 2.000,00 destinados por doação de particular à Associação de Pais e Professores da EEF Patrulheiro Jucemar Paes, em Araranguá, e o uso de cheque no valor de R\$ 500,00 para fins particulares. Condutas que não repercutiram no erário público. Doação efetuada por particular e o valor para cobrir o cheque adveio de recursos próprios dos professores. Natureza estritamente privada dos valores envolvidos. Inexistência de aporte de recursos do tesouro ou prejuízo direto ao erário que impede ação visando ao ressarcimento, conforme a inteligência do art. 1º, § 7º, da Lei n. 8.429/1992. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Fernandes Medeiros

Data: 25/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003198-9

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/3/2026

Partes: Evandro Scaini, Elcio Scaini, Greice Spillere Prá Scaini, Diane Andrea Tomas Scaini, Maurício Clezar, José Sérgio Panatta, Luiz Antônio Fogaça Fernandes, Altemir Daros Fontanela, Gabriel Siqueira de Siqueira, Rosineia Daniel Spader Prudêncio, Jessica Fraga de Aguiar, Dirnei José Bernardo, Thaise Arnold Policarpo, Anderson da Silveira, Lucas Borges Fernandes, Anselmo Thomasi, Jonata Borba de Souza, Simone Beatriz Venturini Prá, Gisele Daiane Bez, Guilherme Felisberto Darabas, Antonio Carlos de Souza Júnior, Antonio Carlos de Souza, Ricardo Ghelere, Bento Luiz Hilzendeger e Eduardo de Oliveira.

Conclusão: inquérito civil. Apuração de supostas irregularidades em procedimentos licitatórios (2010 a 2015) para aquisição de medicamentos não padronizados pelo Município de Balneário Arroio do Silva. Promoção de arquivamento parcial tão somente quanto à pretensão de aplicação das sanções de improbidade administrativa (art. 12 da Lei n. 8.429/1992) em face dos agentes públicos e particulares investigados. Prosseguimento exclusivamente quanto à pretensão de ressarcimento ao erário, face à imprescritibilidade dos danos decorrentes de atos dolosos de improbidade (Tema 897 do STF), diante dos indícios de conluio e sobrepreço apurados.

Membro do Ministério Público: Rafael Fernandes Medeiros

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00161872-9 (SIG) E 5006248-62.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Hugo dos Santos Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desacato. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 11/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00161872-9 (SIG) E 5006248-62.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Otávio Augusto Dutra Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art.

28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito desacato. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 11/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00478002-0 (SIG) E 5019156-54.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Guilherme Rabicano da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de resistência, desobediência e crimes de trânsito. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 11/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00043620-8 (SIG) E 5001759-45.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Alessandro dos Santos Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 11/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00099962-2 (SIG) E 5003960-10.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Luís Fernando De La Torre Martinez.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00103893-6 (SIG) E 5003988-75.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Diego Toledo Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00107740-7 (SIG) E 5004027-72.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Cauan Felipe Branco Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 11/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00108343-1 (SIG) E 5004053-70.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Nilo Jessé do Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 11/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00108495-2 (SIG) E 5004270-16.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Vinícius Evangelista dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desobediência. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 11/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00595677-5 (SIG) E 5023276-76.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Alcarraz.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITARN. 08.2026.00044382-0 (SIG) E 5001684-39.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gustavo Maurício Gomes.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 26/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00341891-6 (SIG) E 5004412-52.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 24ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Alexsandro do Nascimento de Melo e Bianca da Cunha Vidal.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Campos Salles - R. Pedro Ivo, 231 - Centro, 88010-070, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99144-4382 - e-mail: capital24pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Gonçalves de Souza Neto

Data: 26/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001681-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/3/2026

Partes: requerente sigiloso, Sandro Vieira e Tolentino Antônio Coelho.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar construção irregular em imóvel situado na Rua Manoel Isidoro da Silveira, 334, no Bairro Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC. Impossibilidade de demolição administrativa. Casa habitada. Ação Civil Pública n. 5009186-39.2026.8.24.0023 ajuizada pelo Município de Florianópolis com o objetivo de demolir a edificação e recuperar a área degradada. Caráter meramente preparatório do Inquérito Civil. Finalidade cumprida. Eventual complementação probatória a ser efetuada sob o crivo do contraditório. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luciano Trierweiller Naschenweng

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00106480-7 (SIG) E 5007839-25.2022.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adilson dos Santos Freitas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 5/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00106480-7 (SIG) E 5007839-25.2022.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diego Alves Hans.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 5/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00568213-8 (SIG) E 5004597-08.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Yukenny Del Valle Salazar Luces.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

processos).

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 17/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00458090-0 (SIG) E 5031473-79.2024.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luciane de Fátima Klein.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 11ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99128-4913; e-mail: chapeco11pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 5/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00458090-0 (SIG) E 5031473-79.2024.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: André Luiz Moretto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 5/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00103091-1

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ivonei Peres de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de ameaça (artigo 147, *caput*, do Código Penal). Promoção de arquivamento. Constatada ausência de condição de procedibilidade para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência da intitulada "justa causa para ação penal", na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do Fonaje.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 9/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00103666-0

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Lupatini Munaro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de ameaça (artigo 147, *caput*, do Código Penal). Promoção de arquivamento. Constatada ausência de condição para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência de intitulada "justa causa para ação penal" na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do Fonaje.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00103753-7

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Flávio Fonseca Bueno.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de ameaça (artigo 147, *caput*, do Código Penal). Promoção de arquivamento. Constatada ausência de condição para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência de intitulada "justa causa para ação penal" na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do Fonaje.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 9/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009578-6

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/3/2026

Partes: M.C.N. e Município de Chapecó.

Conclusão: representação indicando possível ilegalidade no decorrer do Concurso Público n. 001/2025 de Chapecó. Concurso que previu duas etapas e 45 vagas. Convocação inicial de 30 candidatos para a 2ª etapa (curso de formação), e aviso de que os 15 remanescentes seriam convocados durante a vigência do certame. Homologação do certame que, todavia, somente ocorrerá após a conclusão do curso de formação. Solicitados esclarecimentos ao Prefeito Municipal, foi indicado que seria promovida a convocação dos 45 candidatos. Publicação de nova convocação, alcançando 45 candidatos. Irregularidade sanada pelo Poder Público após a solicitação de esclarecimentos por este órgão. Atuação resolutive. Desnecessidade de adoção de outras medidas extrajudiciais ou judiciais na área da tutela difusa da moralidade administrativa. Indeferimento da Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000398-4

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Partes: Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina (representante) e Gideon Matzembacher (representado).

Objeto: apurar eventual extrapolação no exercício da atividade de homeopata, consistente na invasão de atos privativos de profissionais da saúde, inclusive da Medicina, bem como a possível configuração de publicidade abusiva e/ou prática abusiva por parte de Gideon Matzembacher.

Membro do Ministério Público: Alessandro Rodrigo Argenta

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000861-3

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Partes: representante anônimo, representante sigiloso(a), A. L., A. do N. M., Associação de Surdos de Chapecó, Fundação Catarinense de Educação Especial e Município de Chapecó.

Objeto: apurar supostas irregularidades praticadas pelos servidores públicos A. L. e A do N. M. no CAESP/ASC de Chapecó.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00000548-3

COMARCA: Curitiba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil. Apuração de supostas irregularidades no cumprimento da jornada de trabalho de servidor público municipal e eventual dano ao erário. Investigação referente ao período compreendido entre 2007 e 2021. Ausência de comprovação de dolo ou de efetivo prejuízo ao erário. Falhas documentais no sistema de controle de frequência da Administração Pública. Inexistência de justa causa para o ajuizamento de ação civil pública. Arquivamento. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior.

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 10/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00000548-3

COMARCA: Curitiba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/3/2026

Conclusão: Inquérito Civil. Apuração de supostas irregularidades no cumprimento da jornada de trabalho de servidor público municipal e eventual dano ao erário. Investigação referente ao período compreendido entre 2007 e 2021. Ausência de comprovação de dolo ou de efetivo prejuízo ao erário. Falhas documentais no sistema de controle de frequência da Administração Pública. Inexistência de justa causa para o ajuizamento de ação civil pública. Arquivamento. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior.

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000948-9

COMARCA: Curitiba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da instauração: 10/3/2026

Partes: André Ghiggi Caetano da Silva, Alessandra Tagliari Caetano da Silva e Hospital Hélio Anjos Ortiz (HHAO).

Objeto: apurar eventuais irregularidades envolvendo a ausência de profissional habilitado para a realização de exames de urgência na Unidade de Pronto Atendimento do Hospital Hélio Anjos Ortiz (HHAO), especialmente tomografias, bem como envolvendo possível inobservância ao protocolo do AVC pelo corpo clínico do hospital.

Membro do Ministério Público: Lucas dos Santos Machado

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2015.00017262-8 (SIG) E 0000566-79.2015.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jucélia de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (47) 9 9119-0483, e-mail: itajai02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton

Data: 25/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2016.00403498-0 (SIG) E 0012343-27.2016.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Maurício Caracuccio e Marcos Souza.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9119-0483, e-mail: itajai02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcio André Zattar Cota

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2020.00362369-2 (SIG) E 5010234-47.2019.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Ipopesca Indústria e Comércio de Pescados e de Gelo Ltda. e Janete Faustino Pereira.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9119-0483, e-mail: itajai02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00000650-3 (SIG) E 5000070-81.2023.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Silvio César Stefen.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9119-0483, e-mail: itajai02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcio André Zattar Cota

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00539297-4 (SIG) E 5003235-57.2024.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mauro do Couto Borges.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9119-0483, e-mail: itajai02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcio André Zattar Cota

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00001700-8 (SIG) E 5000096-63.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Márcia Rosângela de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9119-0483, e-mail: itajai02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton

Data: 25/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00078223-3 (SIG) E 5001336-87.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vitória Eduarda Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9119-0483, e-mail: itajai02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton

Data: 25/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00094613-1 (SIG) E 5001621-80.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dayane dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9119-0483, e-mail: itajai02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcio André Zattar Cota

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00109248-1 (SIG) E 5001804-51.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Enéas José Bueno Zamboni.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9119-0483, e-mail: itajai02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcio André Zattar Cota

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00156040-8 (SIG) E 5002404-72.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Amil Assistência Médica Internacional S.A. e Luana Kamila Mairinho Machado.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9119-0483, e-mail: itajai02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público

<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton

Data: 25/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00159847-1 (SIG) E 5007747-94.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo Henrique Aksack Salvador.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9119-0483, e-mail: itajai02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 30/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00026737-3 / EPROC 5000812-92.2026.8.24.0036/

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Douglas Rodrigues de Miranda.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de termo circunstanciado lavrado para apurar a prática, em tese, das infrações penais previstas nos artigos 330 e 331 do Código Penal, com a primeira sendo imputada a Douglas Rodrigues de Miranda e a segunda a Leonardo Gabriel Rodrigues [...] 2. Da desobediência (art. 330 do CP) Analisando detidamente os autos, infere-se que, no dia dos fatos, quando realizada abordagem do autor Douglas Rodrigues de Miranda, este não teria acatado as ordens proferidas pelos Policiais Militares, no caso, para permanecer parado em posição de revista [...] Diante do exposto, o Ministério Público requer o arquivamento parcial dos autos, com as ressalvas do artigo 18 do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Rafael Pedri Sampaio

Data: 4/2/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009921-6

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/3/2026

Partes: Cristiane Pedrotti de Souza e Município de Jaraguá do Sul.

Objeto: apurar quanto a insuficiência de profissionais e possível demora excessiva na fila de espera para a realização de atendimento com nível de priorização, qual seja, a avaliação cirúrgica em ginecologia.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00063501-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/3/2026

Partes: representante anônimo, Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e Penitenciária Industrial de Joinville (interessados).

Conclusão: suposta inércia de agentes da unidade prisional em ameaças entre presos. Privação do direito ao pátio. Inexistência

de elementos mínimos para instauração de procedimento investigatório. Ausência de contato do representante para complementar as informações iniciais. Indeferimento da Notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001821-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 11/3/2026

Parte: sigiloso.

Conclusão: suposta situação de vulnerabilidade de diversos cães no imóvel localizado na Rua Osvaldo Valcanaia, n. 871, Bairro Paranaguamirim, Município de Joinville/SC. Atuação do órgão ambiental. Protetora independente. Não acolhimento de novos animais. Caninos e felinos devidamente vacinados, microchipados e castrados. Desnecessidade de acompanhamento do caso, do ponto de vista técnico, pela SAMA. Bem-estar e proteção dos animais tutelados pela protetora devidamente resguardados. Arquivamento com supedâneo no art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004612-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/3/2026

Parte: Hospital Municipal São José de Joinville.

Conclusão: compulsando-se o feito, denota-se que o objeto deste procedimento foi exaurido, uma vez que, após averiguação documental, constatou-se a ausência de mínimos indícios da veracidade da denúncia em tela quanto à restrição de acesso de usuários sem a devida avaliação médica, de restrição de atendimento a pacientes classificados como "vermelho" e de uso de meios inadequados para o transporte de pacientes. Portanto, não vislumbro quaisquer tipos de falhas e/ou omissões por parte da Direção do Hospital Municipal São José sobre o tema em comento, inexistindo outras medidas a serem adotadas por esta Promotoria Regional de Saúde.

Membro do Ministério Público: Ricardo Paladino

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011303-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/3/2026

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar suposta situação de vulnerabilidade de caninos mantidos no imóvel situado na Rua João Dippe, n. 85, Bairro Iririú, em Joinville/SC.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011367-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da instauração: 11/3/2026

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar possível omissão do Centro de Bem-Estar Animal (CBEA) quanto à disponibilização do prontuário médico e dos exames de um canino resgatado.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000726-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/2/2026

Parte: Termometais Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: apurar possível omissão do Município de Joinville na fiscalização e na concessão indevida do alvará de funcionamento à empresa Termometais Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 30.435.687/0001-59.

Membro do Ministério Público: Sérgio Ricardo Joesting

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000966-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/3/26

Partes: FRADA Joinville e Câmara de Vereadores de Joinville.

Objeto: apurar projeto de lei de autoria do vereador Willian Tonezi, que altera os limites da Área de Proteção Ambiental Serra Dona Francisca - "APA Dona Francisca", no Município de Joinville/SC.

Membro do Ministério Público: Simone Crisitina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000506-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Partes: Eliete Luiza Marinoso Costa e Fabiane Masselai de Souza.

Objeto: apurar suposta falta de asseio em terreno baldio situado ao lado da residência localizada na Rua Rio Negrinho n. 548, Bairro Saguacú, em Joinville.

Membro do Ministério Público: Sérgio Ricardo Joesting

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2023.00003350-0

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/3/2026

Parte: Estado de Santa Catarina.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a insuficiência do quadro de servidores lotados nas Delegacias de Polícia Civil da Comarca de Lages/SC. Constatada a existência de outro procedimento com objeto mais amplo em tramitação na 40ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, que avalia a falta de efetivo policial no âmbito estadual, ou seja, em todos os Municípios catarinenses. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000637-7

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/3/2026

Partes: I. Secretaria de Águas e Saneamento do Município de Lages/SC e Município de Lages/SC.

Conclusão: promoção de arquivamento. Notícia de irregularidades na execução contratual. Ausência de elementos suficientes a indicar inexecução ou superfaturamento. Alteração da técnica construtiva na reparação de "valas" abertas para reparos da rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Medida que possui justificativa técnica. Previsão contratual de pagamentos por referidos serviços. Medições pertinentes. Notícia de uso de material inadequado no aterro/reaterro. Ausência de elementos suficientes a permitir a comprovação. Fiscalização da Semasa que se intensificou notadamente a partir da nomeação de agentes públicos concursados. Produção de relatórios indicando os serviços executados pela empresa. Notícia de superfaturamento em item contratual relacionado à utilização de caminhões hidrovácuo. Ausência de elementos mínimos a comprovar a situação. Rede de esgoto e demanda por serviço compatível com as medições mensais. Arquivamento com remessa ao Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001930-6

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/3/2026

Parte: T. J. F.

Conclusão: promoção de arquivamento. Inquérito Civil instaurado para apurar prática de ato de improbidade administrativa com enriquecimento ilícito de agente público. Suspeita de que auxiliar de cartório poderia ter se aproveitado de suas funções para desviar valores pagos por usuários/clientes que procuravam a serventia para a prática de atos de reconhecimento de firma. Suspeita de emissão de selos digitais nos sistemas, com apropriação dos valores pagos e posterior cancelamento do selo digital. Ausência de elementos mínimos a indicar conduta nesse sentido. Constatação de uma situação específica em que o selo digital foi cancelado supostamente de forma indevida. Apuração da responsabilidade na esfera criminal [crime contra a fé pública]. Ausência, contudo, de elementos a indicar enriquecimento ilícito, seja por desvio de valores recebidos a título de emolumentos, seja com percepção de vantagens indevidas. Inexistência de ato de improbidade administrativa correlato ao crime contra a fé pública. Revogação do art. 11, I, da Lei n. 8.429/92 pela Lei 14.230/21. Ausência de justa causa para prosseguir com a investigação.

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004547-0

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/3/2026

Parte: Instituto Médico Legal de Lages.

Conclusão: a suposta inadequação do espaço físico do local em que se realiza exame ginecológico foi devidamente esclarecida. Inexistência de fundamento para ajuizamento de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00085337-2

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Rabelo Pires.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

Data: 4/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 5000384-11.2026.8.24.0554

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: representante legal do Supermercado Brasil Atacadista.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: riodosul02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, n. 1255, esquina com a Rua Otto Ern, 2º andar, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento.

Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

Data: 4/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00089591-8 5002218-94.2026.8.24.0054

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. S. de P.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: riodosul02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, n. 1255, esquina com a Rua Otto Ern, 2º andar, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul-SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

Data: 4/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00090297-0 5002237-03.2026.8.24.0054

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Q. L. N. C.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: riodosul02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, n. 1255, esquina com a Rua Otto Ern, 2º andar, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul-SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

Data: 4/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2025.00002656-2

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/3/2026

Parte: Claudir João Galina.

Conclusão: evoluído para processo judicial (Ação Civil Pública n. 5006989-85.2026.8.24.0064) em decorrência do apurado nos autos do investigatório.

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00151355-9 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Debora Prates de Mello.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail sptub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de leve. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, diante da ausência de provas do cometimento de eventual ato ilícito, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressaltando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Luciana Cardoso Pilati Polli

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00054942-2 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Roger Koenig Freitas.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail sptub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Dessa forma, em consonância com o atual entendimento do STF sobre o assunto, que encerrou a discussão sobre o artigo 28 da Lei n. 11.343/2006, tendo em vista que não mais constitui crime nos supracitados ditames, o Ministério Público promove o arquivamento do presente feito, pela atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Fred Anderson Vicente

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00305479-0 (SIG) E 5006697-17.2025.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Rodrigues Menes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Barra Velha - R. Vice-Prefeito José do Patrocínio de Oliveira, 1003 - Centro, 88390-000, Barra Velha - WhatsApp: (47) 99257-5304 - e-mail: barravelha02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lara Zappellini Souza

Data: 9/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00305479-0 (SIG) E 5006697-17.2025.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dionísio Felício.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Barra Velha - R. Vice-Prefeito José do Patrocínio de Oliveira, 1003 - Centro, 88390-000, Barra Velha - WhatsApp: (47) 99257-5304 - e-mail: barravelha02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lara Zappellini Souza

Data: 9/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00584479-3 (SIG) E 5005832-49.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marie Kettia Labath.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.bp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carla Mara Pinheiro

Data: 23/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00006394-0

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/12/2025

Partes: Cristian Pedro Rubini Dutra, Município de Caçador e ACEIAS.

Conclusão: inquérito civil. Apurar supostas irregularidades em procedimento de terceirização da Creche Dona Gladys Vargas Roesch e da Creche João Maria Fernandes. Inexistência de irregularidades ou elementos que comprometam a adequada execução dos serviços educacionais prestados pela Associação Caçadoreense de Educação Infantil e Assistência Social (ACEIAS). Arquivamento. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior.

Membro do Ministério Público: Caio Rothsahl Botelho

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000271-5

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: irregularidades estruturais na unidade escolar, situada no Município de Camboriú. Realização de processo licitatório com posterior realização das obras necessárias para sanar os problemas estruturais inicialmente apontados. Comprovação de conclusão da reforma mediante registro fotográfico. Ausência de fundamento para propositura de ação civil

pública. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

Data: 6/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000604-8

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: sigilo de Identidade, Sérgio Luiz Gomes da Silva, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a suposta prática de coação, ameaça e assédio moral, perpetrado, em tese, pelo Secretário de Assistência Social Sérgio Luiz Gomes da Silva.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000605-9

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: sigilo de identidade, Cesino Bernardino Neto, Alexandre de Souza Metsger, Município de Camboriú, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar eventual utilização indevida de bens e instalações públicas para fins particulares, bem como o alegado conflito de interesses envolvendo agente público.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000606-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Enic Notícias, Inalda do Carmo, Jefferson Adriano do Carmo de Oliveira, Leonel Arcângelo Pavan, Município de Camboriú, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar suposto nepotismo envolvendo o servidor Jefferson Adriano do Carmo de Oliveira e a vereadora Inalda do Carmo.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000661-5

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú, Hospital Cirúrgico de Camboriú, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente, em tese, da utilização indevida de espaço e recursos públicos por parte de empreendimento particular.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000849-0

COMARCA: Camboriú

Órgão do Ministério Público: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: sigilo de Identidade do denunciante, Município de Camboriú, Sérgio Luiz Gomes da Silva, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar suposta utilização de veículo oficial para fins particulares, com a consequente descaracterização do veículo (remoção da plotagem).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00411740-0 (SIG) E 5005618-43.2025.8.24.0025 (EPROC)

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dieny Karolaine Brites.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Gaspar - R. Pedro Debortoli, n. 104 - Sete de Setembro, 89114-734, Gaspar - WhatsApp: (47) 99234-8806 - e-mail: gaspar02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Augusto Zanelato Junior

Data: 5/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00441153-0 (SIG) E 5006092-14.2025.8.24.0025 (EPROC)

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Beatriz Paulo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Gaspar - R. Pedro Debortoli, n. 104 - Sete de Setembro, 89114-734, Gaspar - WhatsApp: (47) 99234-8806 - e-mail: gaspar02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Augusto Zanelato Junior

Data: 23/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00417009-4 (SIG) E 5005574-21.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mônica Pires dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9120-2692, e-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. João Sotter Côrrea, 300 - Amizade - Fórum de Guaramirim - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 25/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00426659-8 (SIG) E 5005698-04.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Igor Heberle Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9120-2692, e-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. João Sotter Côrrea, 300 - Amizade - Fórum de Guaramirim - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N.08.2025.00435663-1 (SIG) E 5005836-68.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nutchis Franciello Buzzi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9120-2692, e-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. João Sotter Côrrea, 300 - Amizade - Fórum de Guaramirim - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 26/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N.08.2025.00451960-8 (SIG) E 5006070-50.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vinicius Eduardo Sales.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9120-2692, e-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. João Sotter Côrrea, 300 - Amizade - Fórum de Guaramirim - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00375644-5 (SIG) E 5004388-54.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Fernando Ricardo Marcolino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão

do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9117-2978, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone - Fórum de Içara - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 2/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2022.00421763-0 (SIG) E 5006012-46.2022.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Reginaldo Máximo dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 9 9117-2978, E-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone - Fórum de Içara - Loteamento Simone - Içara/SC - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 3/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00446095-7 (SIG) E 5027949-05.2023.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ronaldo Marcos da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9117-2978, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone - Fórum de Içara - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 3/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00163204-2 (SIG) E 5001896-89.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Valdecir Souza Mota e Douglas da Silva Pacheco.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9117-2978, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone - Fórum de Içara - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00341329-8 (SIG) E 5003995-32.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Kaua dos Santos Antonio e Renan Slompo Torres.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9117-2978, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone - Fórum de Içara - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 1º/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00384005-0 (SIG) E 5004594-68.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Riquelmy Henrique Nunes Godinho.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 9 9117-2978, E-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone - Fórum de Içara - Loteamento Simone - Içara/SC - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 1º/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00407419-3 (SIG) E 5004764-40.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Aline Maurício Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 9 9117-2978, E-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone - Fórum de Içara - Loteamento Simone - Içara/SC - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos
Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00416511-4 (SIG) E 5004900-37.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Willian da Rosa Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 9 9117-2978, E-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone - Fórum de Içara - Loteamento Simone - Içara/SC - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 18/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00428723-8 (SIG) E 5005109-06.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ricardo de Mello Paulino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 9 9117-2978, E-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone - Fórum de Içara - Loteamento Simone - Içara/SC - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00429706-9 (SIG) E 5005171-46.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Christopher Gomes Vieira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 9 9117-2978, E-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone - Fórum de Içara - Loteamento Simone - Içara/SC - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00447797-8 (SIG) E 5005235-56.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Michel Alexandre da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 9 9117-2978, E-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone - Fórum de Içara - Loteamento Simone - Içara/SC - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 25/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00089954-7 (SIG) E 5000982-82.2026.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Guilherme Toffoli e Jone Reyton Marques Romanosque.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no artigo 42, III, da Lei de Contravenções Penais. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta dos autores dos fatos.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00089959-1 (SIG) E 5001025-19.2026.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Moritz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor do fato.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 2/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000706-48.2026.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Francisco de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos

termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 18/2/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000706-48.2026.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Francisco de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 18/2/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5007135-02.2024.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adelar Baade.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055512-0

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: considerando que os fatos narrados vinculados ao Município de Itapema não configuram lesão ou ameaça a interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público, o pedido de instauração de investigação deve ser indeferido, com fundamento no artigo 7º, *caput*, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 4/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00006830-1

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/3/2026

Partes: Câmara de Vereadores de Itapema e João Victor Pontes.

Objeto: apurar a suposta prática de nepotismo no âmbito da Câmara de Vereadores de Itapema, decorrente da alegada contratação de João Victor Pontes para o cargo de Assessor de Gabinete do Vereador Sidnei Sassaki.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00105720-0

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fellipe Félix Wenk.

A pessoa acima identificada fica, pelo presente edital, cientificada do pedido de arquivamento do Termo Circunstanciado n. 5000819-08.2026.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, a pessoa interessada poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado lavrado para apurar a suposta prática da infração administrativa prevista no artigo 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Ausência de justa causa para a propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 11/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00090642-1 (SIG) E 5000822-71.2026.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Angela Duarte Araujo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Tito Gabriel Cosato Barreiro

Data: 11/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00090698-7 (SIG) E 5000828-78.2026.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maristela Villa de Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Tito Gabriel Cosato Barreiro

Data: 11/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00379032-1 (SIG) E 5004451-40.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Taciane Seichieli de Carvalho e Leandro Berger.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9272-9257, e-mail: mafra01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alicia Henrique Hirt

Data: 4/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00386639-5 (SIG) E 5004567-46.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Fabiana Corrêa e Alexandre Paloma Pinto.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9272-9257, e-mail: mafra01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alicia Henrique Hirt

Data: 4/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00423855-8 (SIG) E 5005004-87.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Ivone Detroz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (47) 9 9272-9257, e-mail: mafra01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público

<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alicia Henrique Hirt

Data: 16/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00007285-6

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar suposta negligência no atendimento e no suporte necessário a detento paraplégico no Presídio Regional de Mafra. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para a continuidade do presente procedimento, uma vez que o cenário atual afasta qualquer necessidade de prosseguimento do feito administrativo.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 6/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00007285-6

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar suposta negligência no atendimento e no suporte necessário a detento paraplégico no Presídio Regional de Mafra. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para a continuidade do presente procedimento, uma vez que o cenário atual afasta qualquer necessidade de prosseguimento do feito administrativo.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 6/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000924-1

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/3/2026

Parte: Município de Penha.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a adequação dos Portais da Transparência do Poder Executivo do Município de Penha aos requisitos exigidos pela Lei de Transparência (Lei Complementar n. 131/2009) e pela Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011). Medidas adotadas pelo Poder Executivo para corrigir as irregularidades constatadas. Elevação dos índices de transparência para 96,10%, conforme Radar de Transparência Pública - plataforma oficial de monitoramento mantida pela ATRICON. Notícias de medidas implementadas no âmbito municipal para assegurar a continuidade dos avanços obtidos. Arquivamento. Submissão ao Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Rene José Anderle

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000937-4

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/3/2026

Parte: Câmara de Vereadores do Município de Penha.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a adequação dos Portais da Transparência do Poder Legislativo do Município de Penha aos requisitos exigidos pela Lei de Transparência (Lei Complementar n. 131/2009) e pela Lei de Acesso à Informação

(Lei n. 12.527/2011). Medidas adotadas pelo Poder Legislativo para corrigir as irregularidades constatadas. Elevação dos índices de transparência para 96,35%, conforme Radar de Transparência Pública - plataforma oficial de monitoramento mantida pela ATRICON. Inexistência de elementos que indiquem persistência de descumprimento relevante da legislação de regência e/ou que prejudique os avanços obtidos. Arquivamento. Submissão ao Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Rene José Anderle

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00496226-0 (SIG) E 5000972-97.2025.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristian Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Renato Côrte

Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00564075-9 (SIG) E 5003222-03.2025.8.24.0055 (EPROC)

COMARCA: Rio Negrinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Julio Cezar Furzina Mota dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Reconhecimento da atipicidade da conduta, em conformidade com o entendimento firmado pelo STF.

Membro do Ministério Público: Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca

Data: 5/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00564139-1 (SIG) E N. 5003228-10.2025.8.24.0055 (EPROC)

COMARCA: Rio Negrinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sergio Roberto Martins Virmond.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Reconhecimento da atipicidade da conduta, em conformidade com o entendimento firmado pelo STF.

Membro do Ministério Público: Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca

Data: 5/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00487645-6 (SIG) E 5007682-24.2025.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Genário Vespasiano da Silva Filho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos meios acima descritos.

Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli soares Togni

Data: 3/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00488248-0 (SIG) E 5007692-68.2025.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sara Talia Pires Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos meios acima descritos.

Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni

Data: 3/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00488248-0 (SIG) E 5007692-68.2025.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo de Paula França.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni

Data: 3/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO EPROC N. 5000893-39.2026.8.24.0069 E SIG N. 08.2026.00082200-2

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Arlindo Júnior dos Santos Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar suposta prática do crime descrito no artigo 42 da Lei das Contravenções Penais. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 5/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00001382-7

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: C.E.A.

Objeto: apurar suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade vivenciada por B. D. R. e J. R., filhos de C. E. A.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00001383-8

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: A. S. J.

Objeto: apurar suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade da adolescente A. S. J.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00369908-1 (SIG) E 5004076-43.2025.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carme Lúcia Linhares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Tijucas - R. Florianópolis, n. 130 - Centro, 88200-100, Tijucas - WhatsApp: (48) 99169-2962 - e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 2/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00369908-1 (SIG) E 5004076-43.2025.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carme Lúcia Linhares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Tijucas - R. Florianópolis, n. 130 - Centro, 88200-100, Tijucas - WhatsApp: (48) 99169-2962 - e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 2/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2025.00002922-6

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/3/2026

Partes: coletividade, Vicente Celino Pereira e Jucelia Maria Maier Pereira.

Conclusão: Inquérito Civil. Meio Ambiente. Construção irregular em área de preservação permanente. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta no curso do procedimento. Obrigação de demolição das construções existentes e elaboração de PRAD. Estipulação de indenização compensatória. Ausência superveniente do interesse de agir. Instauração de Procedimento Administrativo para a fiscalização do TAC. Aditamento ao Compromisso de Ajustamento de Conduta. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Leonardo Cazonatti Marcinko

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2025.00559248-3

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: R. C. S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de inquérito policial instaurado pela Autoridade Policial de Morro da Fumaça contra Angélica dos Santos Pacífico, para apurar a suposta prática do crime do artigo 133, *caput*, do Código Penal, em que figura como vítima o infante H. G. C. S., nascido em 14 de agosto de 2021. Arquivamento parcial.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 10/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002640-7

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento (ASFAMAS) e Brasipla Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: apurar a responsabilidade da empresa Brasipla Indústria e Comércio Ltda. pela prática abusiva tipificada no art. 39, VIII, do Código de Defesa do Consumidor, consistente em produzir e comercializar eletrodutos plásticos para sistemas elétricos de baixa tensão em desconformidade com as normas técnicas da ABNT.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2026.00000243-0

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/3/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Município de Lajeado Grande.

Objeto: adotar providências com vista a sanar as lacunas identificadas no Sistema Municipal de Meio Ambiente (SISMUMA) de Lajeado Grande por meio do Relatório de Constatações n. 162/CME/2025.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Dezengrini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG/MP N. 08.2025.00557293-2 E AUTOS 5002443-27.2025.8.24.0159

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Katherine Paola Albert.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para oferecimento de denúncia, nesse sentido, caso discorde poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (armazempj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Luiz Gonzaga Westrupp, 85, Fórum de Armazém - Sala 13, Centro, Armazém - CEP 88740-000, telefone: (48) 3645-4208.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto em sua forma fundamental (capitulado no art. 155, *caput*, do Código Penal). Promoção de arquivamento. Ausência de autoria.

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

Data: 12/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00062582-3

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafaela Paes Mafioletti.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de notícia de fato instaurada com a finalidade de apurar suposta irregularidade na gratificação dos auxiliares de enfermagem do Município de Capivari de Baixo, noticiada por meio de atendimento realizado pela Ouvidoria do MPSC, tendo em vista que a gratificação especial prevista na Lei Complementar n. 2.159/2022 não apresenta ilegalidade aparente.

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 12/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2014.00005795-9

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/3/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Correia Pinto

Conclusão: parcelamento irregular no imóvel de Matrícula n. 1.330. Adquirido pelo Município de Correia Pinto para a construção de 60 (sessenta) casas residenciais em alvenaria. Irregularidades sanadas. REURB-S. COHAB-V transferida para a Matrícula n. 6.818. Matrículas individuais entregues aos beneficiados. Desnecessidade de continuação da investigação. Instauração de procedimento administrativo para fiscalizar a regularidade do procedimento de regularização efetuado, à luz de todas as etapas previstas na Lei n. 13.465/2017. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2014.00005795-9

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/3/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Correia Pinto.

Conclusão: parcelamento irregular no imóvel de Matrícula n. 1.330. Adquirido pelo Município de Correia Pinto para a construção de 60 (sessenta) casas residenciais em alvenaria. Irregularidades sanadas. REURB-S. COHAB-V transferida para a Matrícula n. 6.818. Matrículas individuais entregues aos beneficiados. Desnecessidade de continuação da investigação. Instauração de Procedimento Administrativo para fiscalizar a regularidade do procedimento de regularização efetuado, à luz de todas as etapas previstas na Lei n. 13.465/2017. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001581-0

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/3/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Ponte Alta.

Conclusão: constatada a inexistência de elementos aptos a fulminar no prosseguimento do feito. Inexistência de expedição de recomendação. Atipicidade da conduta. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL 06.2023.00000988-8

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/3/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Ponte Alta.

Conclusão: constatada a inexistência de elementos aptos a fulminar no prosseguimento do feito. Inexistência de expedição de recomendação. Ausência circunstancial do interesse de agir. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000846-8

COMARCA: Herval D'Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Instauração: 5/3/2026

Parte: Estrelatur Transportes Coletivos.

Objeto: averiguar eventuais más condições no serviço prestado pela Empresa Estrelatur Transportes Coletivos nesta Comarca (sujeira, pane elétrica, mudança nas linhas sem comunicação prévia).

Membro do Ministério Público: Caroline Regina Maresch Conte

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000872-4

COMARCA: Herval D'Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Instauração: 6/3/2026

Parte: Elizeo Hoppen.

Objeto: apurar eventual descumprimento da Condicionante n. 5 do Parecer Técnico para Recomposição de Vegetação em Áreas Protegidas n. 7299/2022, do Processo: RVG/11762/CRP, por Elizeo Hoppen.

Membro do Ministério Público: Caroline Regina Maresch

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00066586-0 E SIG 01.2025.00066586-0

COMARCA: Itá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Simone Cristina Talin.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do indeferimento realizado nos autos do procedimento acima citado, em que figurou como noticiante, em razão da ausência de ameaça ou direito tutelado pelo Ministério Público.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato autuada para apurar supostas irregularidades em contratações realizadas pelo Município de Itá envolvendo a empresa Grafixarte. Ausente irregularidade no município de Itá. Ausência de ameaça ou direito tutelado pelo Ministério Público. Indeferimento com base no artigo 7º, inciso I do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Nicole Lange de Almeida Pires

Data: 2/3/2026

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00050309-8

COMARCA: Itá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/3/2026

Parte: Município de Itá.

Conclusão: indeferimento de notícia de fato. Os fatos narrados na notícia foram solucionados.

Membro do Ministério Público: Nicole Lange de Almeida Pires

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00001840-0

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de São João do Oeste.

Objeto: prosseguir na negociação com o Município de São João do Oeste, visando à implementação da tarifa social de água prevista na Lei n. 14.898/2024.

Membro do Ministério Público: Rafael Rauen Canto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N 06.2022.00000775-3

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/3/2026

Parte: Município de Lebon Régis.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar omissão do Município de Lebon Régis no que se refere à disponibilização de espaço físico para a estadia e guarda de veículos apreendidos ou removidos por infringência aos dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro. Após o Processo Licitatório n. 160/2024, firmou-se o Contrato n. 51/2025 com a empresa Furtado Manutenção e Transportes Ltda. Consta dos autos a disponibilização e o funcionamento do pátio, com 32 (trinta e dois) veículos e 7 (sete) motocicletas recolhidas na data informada, circunstância que afasta a necessidade de propositura de ação judicial, por inexistência de fundamento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Felipe Luz

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2018.00444242-1 (SIG) E 0001019-07.2018.8.24.0086 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Antonio Rodrigues de Andrade.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal prevista no art. 213, *caput*, do Código Penal, por Carlos Antonio Rodrigues de Andrade. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>)

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

Data: 15/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00004995-3

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 11/3/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Ótica Oliver e Gisiele de Liz Vargas.

Conclusão: consumidor. Inquérito civil instaurado para apurar ilegalidades na empresa Óticas Oliver, consistentes na prática de

venda casada, realização de exames de vista por pessoa não habilitada e ausência de responsabilidade técnica em óptica válida. Convencimento da inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial ou adoção de outras medidas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003225-2

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/12/2025

Partes: Cristiane dos Santos Lima e Alex Ribeiro (investigados).

Conclusão: ausência de fundamento para propositura de ação judicial. Celebrado Acordo de Não Persecução Cível.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004247-3

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/2/2026

Parte: Município de Ermo.

Conclusão: trata-se de inquérito civil instaurado para apurar eventual irregularidade no chamamento dos aprovados para o cargo de "Professor (40h)" no Concurso Público n. 01/2023, do Município de Ermo. Expedida recomendação para promover a convocação da próxima pessoa com deficiência da lista específica dos aprovados para o cargo de "Professor 40 horas" do Concurso Público n. 01/2023. Recomendação acatada. Ato convocatório n. 77/2025. Desnecessidade de outras providências. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Felipe Lambert de Faria

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

APOSTILAMENTO N. 001/2026 AO CONTRATO N. 031/2023/MP

Resumo do Termo de Apostilamento n. 001/2026 ao Contrato n. 031/2023/MP (Processo n. 2022/019825), que tem por objeto a Locação de imóvel comercial composto por térreo e 1º pavimento, com áreas privativas de 196,20m² e 208,20m², respectivamente, totalizando 404,40m², localizado na Rua Paramaribo, n. 301, Bairro Santa Regina, Camboriú/SC, imóvel registrado sob a matrícula de n. 346 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Camboriú, destinados ao uso das 3ª e 4ª Promotorias de Justiça da Comarca de Camboriú. **Apostilamento:** O registro refere-se à concessão do reajuste solicitado pelo locador, JAIR OLAVIO REBELO, nos termos estabelecidos na Cláusula Oitava - Do Reajuste, referente ao período aquisitivo compreendido entre 18-7-2024 e 17-7-2025, cujo percentual foi de 5,282081%, conforme o IPC-A. Assim, o contrato que contemplava o valor mensal de R\$ 12.420,73 passou a atingir o valor de R\$ 13.076,80.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 37/2026/MP

Resumo da Dispensa de Licitação n. 37/2026/MP (Processo n. 2026/004198). **Objeto:** Aquisição e instalação de móveis sob medida para Comarca de Imbituba **Favorecida:** Indústria e Comércio de Moveis Modelar Ltda. **Valor Total:** R\$ 18.051,00. **Base Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 026/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 026/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia Ltda. **ARP 026/2025/MP: ADA 12**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 0501/2026/MP (Processo n. 2026/006484)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 264 bombonas de 20 litros, 265 fardos de água mineral sem gás, garrafinhas de 500ml e 160 fardos de água mineral com gás, garrafinhas de 500ml, para as Comarcas da Grande Florianópolis (Edifício Sede, Edifício Palas, Edifício Campos Salles, Edifício Galaxy, Almoxarifado Central, PJ São José, PJ Palhoça e PJ Palhoça - Ed PME Offices Tower), ao valor total de R\$ 6.948,64. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 019/2026 E À DOAÇÃO N. 059/2025

Resumo do Processo n. 2025/037068, referente à Baixa Patrimonial n. 019/2026, de bens diversos, do acervo patrimonial do MPSC, Doação n. 059/2025, para o Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar, com destinação ao Corpo de Bombeiros Militar - Diretoria de Logística e Finanças, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal. **Base Legal:** Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 18/2026 E À DAÇÃO EM PAGAMENTO N. 01/2026

Resumo do Processo n. 2026/006705, referente à Baixa Patrimonial n. 18/2026, de condicionadores de ar do acervo patrimonial do MPSC, Dação em Pagamento n. 01/2026, em favor de Suzana da Silva Pinto e Osni Arnaldo da Silva, em virtude da Rescisão do Contrato n. 024/2013/MP (Processo n. 602/2013/MP - Dispensa de Licitação n. 602/2013/MP) que tem por objeto a locação de salas e vagas de garagem com área de 1.262,25m². **Base Legal:** Lei n. 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS